



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA Nº 022, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

Considerando a necessidade de organizar o Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Apuí,

Considerando ainda, a necessidade de definir os responsáveis para fins de recebimento e encaminhamento de documentações que tramitarem por este Poder Legislativo Municipal; e,

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar a Servidora SILVANE VELOSO como responsável pelo SETOR DE PROTOCOLO a quem se incumbe os deveres de receber todos e qualquer documentação que der entrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Apuí/AM, e dar à elas o encaminhamento ao Gabinete da Presidência para as devidas tramitações.

ART. 2º - Na ausência justificada da Servidora designada na forma do Artigo 1º desta Portaria, fica a Servidora CLEIDE DA SILVA MEDEIROS responsável pelo SETOR DE PROTOCOLO a quem incumbe-se todos os deveres da primeira.

ART. 3º- O funcionamento do SETOR DE PROTOCOLO é nos dias úteis, no horário das 7h às 13h.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 25 DE ABRIL DE 2019.

VER. FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ (AM)